



PORTARIA Nº 2.733/2022

Publicado Atrio

em 11 / 01 / 2022

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Particulares com a finalidade de locações a serem realizadas pelo Município de Vila Pavão/ES para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo escoreito para cumprir as exigências previstas no art. 26 p.u da Lei nº 8.666/93, comprovar a razão da escolha do (a) proprietário (a) do imóvel a locar, demonstrar que o imóvel é o que irá atender as necessidades da Administração ante a sua localização e necessidades de instalação, e apresentar detalhada justificativa de preço;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e obediência aos princípios da transparência e impessoalidade para todas as contratações feitas pelo Município de Vila Pavão, especialmente aquelas hipóteses previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2022, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, protocolado sob o nº 000121/2022, que solicita a nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Particulares com a finalidade de locações a serem realizadas pelo Município de Vila Pavão/ES para o exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARTICULARES** com a finalidade de locações a serem realizadas pelo Município de Vila Pavão/ES no exercício de 2022, sendo composta pelos seguintes membros:

I – **Pricila Jeske Guidi**, servidora pública ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito;

II – **Graziani Sarde**, servidor público ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

III – **Marcio Campin Pionte Koski**, servidor público ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

IV – David dos Santos Silva, servidor público ocupante do cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

V – Edson Gums Mielke, servidor público ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

VI – Marlene Pionte Koski Simonassi, servidora pública ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

VII – Eliézio dos Santos Scherr, servidor público ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Parágrafo Único – Fica designada como Presidente desta Comissão Especial de Avaliação, a **Sra. PRICILA JESKE GUIDI**, que deverá assinar os relatórios conjuntamente com, no mínimo, mais 03 (três) membros desta Comissão, sendo preferencialmente um desses membros ligado ao setor solicitante da locação.

Art. 2º A Comissão ora nomeada deverá apresentar relatório pormenorizado, devendo constar no mesmo a motivação da escolha do imóvel, finalidade da atividade a ser desempenhada no local, bem como o preço compatível com o valor de mercado.

Art. 3º O relatório deverá ser apresentado juntamente com material fotográfico, especificando a localização e dimensão do imóvel, quantidade de cômodos, estado de conservação da edificação, adequações externas, e demais informações consideradas pertinentes.

Art. 4º Os membros nomeados a compor esta Comissão, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 5º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência aos servidores da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal